



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 225, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente Social **ALINE DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1875017, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Trabalho e Política Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/03/19 a 02/08/2019 (QUI e SEX), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.004797/2018-13.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas